



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 06 de Agosto 2018.

Portaria nº 084/2018 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor público, **Rogério dos Santos**, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, inscrito no CPF/MF sob nº 604.687.934-53, que a serviço do Município se deslocará para outro município, 02(duas) diárias pagas no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o **valor de 150,00 (cento e cinquenta reais)**, se ausentará nos dias 07 e 08 de Agosto, das 08h às 18h, do ano corrente, para participar do curso Gestão de Recursos Humanos na Gestão Pública, no auditório da AMA, na cidade de Maceió Alagoas.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 06 de Agosto de 2018.

João José Pereira Filho  
Prefeito